



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 814/2010 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 040/2010-GABSGP, de 10 de dezembro de 2010 (prot.18655/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 1º/12/2010 a 20/12/2010, a partir de 13/12/2010, do servidor THIAGO CAPISTRANO ANDRADE, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024575, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN